



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1337/2022/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 12 de dezembro de 2022.

Assunto: *Solicita diligência do CPVA para averiguar denúncia de abandono de animais.*

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa senhoria para que através do CPVA haja diligência na residência situada na **RUA PROJETADA 7, Nº 800**, no Bairro Residencial Anna Munhoz Alvares, visto que, segundo denúncia, os moradores mudaram-se e deixaram os animais soltos na rua, abandonados à própria sorte.

Ressaltamos que, um dos animais é de grande porte, e está colocando em risco a integridade física dos transeuntes, pois, ele ataca quem está passando pela rua.

Considerando que tal prática fere o que estabelece a Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, acarretando sanções a esses tutores.

Desta forma, solicitamos que na maior brevidade possível haja averiguação de tais fatos, visando preservar a vida desses animais.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Senhor
ALEXANDRE ELIAS GIORA
Secretário Municipal de Governo
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.